

(Papel timbrado da licitante)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa ALUMES, CNPJ n.º 30870625/0001-71, com sede na Rua Omdru, através de seu representante legal infra-assinado, que: Fenicia Barbara 7104

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) OMA Paula SM DOMANES, Portador(a) do RG n.º 6027890-0 e CPF n.º 0245209933, cuja função/cargo é Dir. Adm. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

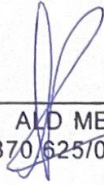
..... Curitiba 22/05/24 de 2024.

Local e Data



Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Diadora Administrativa



ALD MED
30.870.625/0001-75

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.870.625/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2018	
NOME EMPRESARIAL ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALD MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANDRE FERREIRA BARBOSA	NÚMERO 7104	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.130-210	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALDMED.COM.BR		TELEFONE (41) 3039-6477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **10:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.870.625/0001-75 - NIRE 41209110540

- 1 ANA PAULA SIMAS MARQUES DOMARCO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Curitiba-PR, nascida em 19/06/1978, portador do CPF nº 024.752.099-33, e portador da cédula de identidade civil RG nº 6.027.690-0, SSP-PR, com data de emissão 02/02/2007, residente à Rua Brasília de Araújo, 341, casa 71 Bairro Cidade Industrial, CEP 81312-050 – Curitiba-PR.
- 2 LUCIANO CAMPOS DOMARCO**, brasileiro, empresário, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1981 natural de Curitiba/PR, portador CPF sob nº 030.041.409-93, e carteira nacional de habilitação CNH nº 01664401038 DETRAN/PR, residente a Rua Brasília de Araújo, 341, casa 71 Bairro Cidade Industrial, CEP 81312-050 – Curitiba-PR.
- 3 FLAVIO TADASHI MATSUYAMA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/05/1987, portador da cédula de identidade sob nº 8.050.533-7 SSP-PR, CPF sob nº 065.784.829-89, domiciliado à Rua Odilon Sant ana Gomes, 138, sobrado 33, Bairro Pilarzinho, CEP 82.110-360 – Curitiba-PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro à Rua Prefeito Pio Alberti, 435, bairro Osasco, Colombo/PR, CEP 83.403-000, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 30.870.625/0001-75, com seu contrato social devidamente na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.091.105-40, resolvem modificar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes. (art. 997, I – CC 2002):

CLAUSULA PRIMEIRA: NOVO ENDEREÇO: Rua Andre Ferreira Barbosa, 7104, bairro Capão Raso, Curitiba-PR, CEP 81.130-210

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina ao art. 2.031 da Lei 0.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, adequado às disposições da referida Lei No 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação

ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
7ª alteração e consolidação contratual
CNPJ 30.870.625/0001-75 - NIRE 412.091.105-40

- 1 ANA PAULA SIMAS MARQUES DOMARCO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Curitiba-PR, nascido em 19/06/1978, portador do CPF nº 024.752.099-33, e portador da cédula de identidade civil RG nº 6.027.690-0, SSP-PR, com data de emissão 02/02/2007, residente e domiciliada à Rua Brasília de Araújo, 341, casa 71 Bairro Cidade Industrial, CEP 81312-050 – Curitiba-PR.
- 2 LUCIANO CAMPOS DOMARCO**, brasileiro, empresário, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1981 natural de Curitiba/PR, portador CPF sob nº 030.041.409-93, e carteira nacional de habilitação CNH nº 01664401038 DETRAN/PR, residente Rua Brasília de Araújo, 341, casa 71 Bairro Cidade Industrial, CEP 81312-050 – Curitiba-PR.

ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.870.625/0001-75 - NIRE 41209110540

2

3 FLAVIO TADASHI MATSUYAMA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, natural de Curitiba/PR, nascido em 12/05/1987, portador da cédula de identidade sob nº 8.050.533-7 SSP-PR, CPF sob nº 065.784.829-89, domiciliado à Rua Odilon Sant ana Gomes, 138, sobrado 33, Bairro Pilarzinho, CEP 82.110-360 – Curitiba-Pr.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro à Rua Andre Ferreira Barbosa, 7104, bairro Capão Raso, Curitiba-PR, CEP 81.130-210, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 30.870.625/0001-75, com seu contrato social devidamente na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.091.105-40, resolvem modificar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes. (art. 997, I – CC 2002):

CLAUSULA PRIMEIRA NOVA RAZÃO SOCIAL: ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: com sede à Rua Andre Ferreira Barbosa, 7104, bairro Capão Raso, Curitiba-PR, CEP 81.130-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos; Promoção de vendas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANA PAULA SIMAS MARQUES	49,5	49.500	49.500,00
LUCIANO CAMPOS DOMARCO	49,5	49.500	49.500,00
FLAVIO TADASHI MATSUYAMA	1	1.000	1.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.870.625/0001-75 - NIRE 41209110540

3

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador **LUCIANO CAMPOS DOMARCO** isoladamente aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 30.870.625/0001-75 - NIRE 41209110540

4

CLÁUSULA DÉCIAMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2023.


ANA PAULA SIMAS MARQUES DOMARCO
Sócia


LUCIANO CAMPOS DOMARCO
Sócio administrador


FLAVIO TADASHI MATSUYAMA
Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 050675, registrado em 14/06/2011, inscrito no CPF n° 01716330912, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01716330912	050675	CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 11:20 SOB N° 20230323634.
PROTOCOLO: 230323634 DE 06/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301930125. CNPJ DA SEDE: 30870625000175.
NIRE: 41209110540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.870.625/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:11 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **9D5B.276B.FE1A.6D40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.870.625/0001-75
Certidão nº: 24232613/2024
Expedição: 08/04/2024, às 17:48:20
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.870.625/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033213845-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.870.625/0001-75**

Nome: **ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.204.150

CNPJ: 30.870.625/0001-75

Nome: ALD DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:35 do dia 08/04/2024.

Código de autenticidade da certidão: C344D6704BE7419D88C002265EC6974000

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/07/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2290891433

2290891433

2290891433

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

NOME		
ANA PAULA SIMAS MARQUES DOMARCO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	60276900 SESP PR	
CPF	024.752.099-33	
DATA NASCIMENTO	19/06/1978	
FILIAÇÃO		
LUIZ MARIO LAMPERT MARQUES		
MARA ELAINE SIMAS MARQUES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
01759309190	29/10/2026	25/11/1997
OBSERVAÇÕES		
A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
CURITIBA, PR	29/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		00154215450 PR920573224

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.870.625/0001-75
Razão Social: ALD REPRES E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIR
Endereço: RUA JOSE MARCELINO DA SILVA JUNIOR 414 CASA 71 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81312-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051020075341845659

Informação obtida em 22/05/2024 14:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br